



Portaria n° 3899  
De 14 de junho de 2022.

"Dispõe sobre readaptação de servidora municipal, nos termos do Capítulo VII (Da Readaptação), da Lei Complementar n° 53/2011 e dá outras providências";

"Considerando o atestado de saúde ocupacional emitido pelo médico do trabalho no dia 09/06/2022, atestando a manutenção da readaptação da servidora pública municipal".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º-** Conforme atestado de saúde ocupacional, fica concedida a readaptação profissional a servidora **ALDA CELINA FRANCO FERRAZ**, cujo cargo de origem é de Professora de 1ª à 4ª Série, para trabalhar junto a **EMEFEI Lucy Cordeiro de Campos**.

**Artigo 2º-** A servidora atuará junto a **Secretaria**, com carga horária correspondente a um vínculo de trabalho, Professora de 1ª à 4ª Série, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

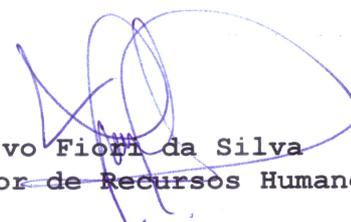
**Artigo 3º-** A servidora deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

**Artigo 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 14 de junho de 2022.

  
**Claudécio José Eburneo**  
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

  
**Ivo Fiori da Silva**  
Diretor de Recursos Humanos